

+ Eli ~~Ferreira~~ ^{Correa} (15)
+ Janaina (16)
+ Nomura (17)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora
Cris Monteiro

① (M. Leite)

1002W

EMENDA ⁰¹ ao PL nº 496/2021

Pelo Presente, e na forma do Regimento, requero alteração do Projeto de Lei nº 496/2021 para que passe a constar nova redação ao seguinte artigo: ^{3º} :

~~"Art. 3º Os Programas de Residência terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a critério da Administração, por igual período, sem gerar vínculo empregatício."~~

Parágrafo único. A renovação apenas será formalizada mediante avaliação prévia de desempenho por parte da Administração." (NR)

Cris Monteiro
(Vereadora - NOVO - SP)

Materia EME 1/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=317387>.

② Gilberto
① RUI
⑩ (Alexa)
⑨ ALICE
⑬
⑫ OLÍMPIO
⑪
⑧ (F. Helder)
⑦
⑥ Agostinho
⑤ RIVA
④ Super
③
② J. Jorge
①